



REQUERIMENTO Nº 17/2024

Autoria: Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues
Nº do Protocolo: 30/2024
Protocolado em: 27/02/2024 15h39

solicita que seja realizada manutenção no parquinho da lagoa e na academia ao ar livre.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem, requerem dessa Presidência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato e conforme as prerrogativas regimentais, dispostas no artigo 157, II, do Regimento Interno desta Casa, requer o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito, **solicitando que seja realizada manutenção no parquinho da lagoa e na academia ao ar livre.**

JUSTIFICATIVA

Por um princípio republicano, os cidadãos — diretamente ou por meio de seus representantes eleitos — podem fiscalizar o governo, verificando a adequada aplicação dos recursos públicos, bem como as necessidades da população e da comunidade.

Embasados nesta função de fiscalização e controle das ações político-administrativas do Sr. Prefeito Municipal e conscientes de nossos deveres perante a sociedade que nos elegeu, solicitamos, por meio desse requerimento, que seja realizada extensão da rede de esgoto na Rua Mariana. O requerimento parte, sobretudo, da preocupação tanto com a manutenção do patrimônio público, como com o direito ao lazer e a promoção do bem-estar social.

Na égide do artigo 37, a Constituição Federal consolida a necessidade de zelar e prezar pela conservação do patrimônio público. Nesse toar, quando se fala na manutenção desses espaços inegavelmente estamos falando em espaço público que, através da promoção de ambiente adequado, é espaço fundamental para proporcionar lazer e bem estar à população. Ademais, trata-se de local que visa a prática de atividades físicas e de lazer, contudo, para que isso se efetive é imprescindível que seja um local propício e seguro, o que torna a manutenção urgente.

Ainda nesse tocante, cumpre ressaltar que a necessidade de manutenção perpassa também princípios constitucionais, como o direito ao lazer, a promoção da saúde e do bem-estar e, talvez principalmente, ao princípio da igualdade. Afinal, ao imperar pelo tratamento igualitário é também justo que esse acesso atinja também ambientes adequados para a prática de atividades e ao descanso, não podendo à comunidade sair prejudicada pela falta de manutenção e atenção pública à região.





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Diante do exposto, contamos com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2024.

Andre Luis Gregório Rodrigues
Vereador

Darlene Aparecida de Oliveira
Bicalho Maia
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **13/03/2024**
com **5 votos** favoráveis de **6 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **SORCR-HKV01-DMMOM-NSK8-VG8FQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 17/2024](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 27/02/2024 15:38:15
Hash Interno: jtkajcusg8po2tudbi8itfj3ns746knt6intvcr



Chave de Verificação

SORCR-HKV01-DMMOM-NSKK8-VG8FQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	Assinado em 27/02/2024 15:38
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	Assinado em 27/02/2024 15:38

